ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Processo N.º 022/93 **Data** 16 / 04 / 1993

Nome: Ver. MARIA ELISA ZORDAN FRANCESCHI

- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 007/93
- Denomina Escola em nosso Município de "ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU IVETE LIZE"

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
VISTAS AO VEREADOR SERGIO BENITO MACCAGNINI
Reunião: 26 / ABRIL / 19 93

CEZAR AUGUSTO CALDART
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ADIADO
Reunião: 07 JUNHO 19 93

CEZAR AUGUSTO CALDART
Presidente

RETIRADO PELA VEREADORA AUTORA, NA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO DIA 14 DE JUNHO DE 1.993.-

CEZAR AUGUSTO CALDART
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 16.04.1993

PROTOCOLO: 16.04.1993

ENCAMINHADO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO: 16.04.1993

PARECER: CONSTITUCIONAL

SESSÃO ORDINÁRIA: 26.04.1993

07.06.1993

14.06.1993

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

Fls 001

EXMO SR Vereador Cezar Augusto Caldart

M. D. Presidente da Câmara Municipal de Erechim

N e s t a

Erechim.RS, 15 de abril de 1993.

RETIRADO PELA AUTORA, NA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, DO DIA 14 / DE JUNHO DE 1.993.-

CEZAR AUGUSTO CALDART
Presidente

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº /93

DENOMINA DE"PROFª IVETE LIZE" À ESCOLA MUNICIPAL localizada junto ao PROJETO MINHA GENTE, Rua FREDERICO O-ZANAN, neste Município.

01- Mensagem de Encaminhamento.

02- Justificativa.

03- Projeto de Lei Legislativo.

04- Documentação da Homenageada.

05- Parecer da Comissão;

Sala de Sessões, 15 de abril de 1993.

MARIA ELISA Z. FRANCESCHI
Vereadora e Líder da Bancada do PFL.

MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Data
16/04/93
PRESIDENTE

ENCAMINHE-SE À
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
em, 16/ABRIL/1993
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
VISTAS AO VEREADOR SERGIO BENITO MACCAGNINI
Reunião: 26/ABRIL/1993
CEZAR AUGUSTO CALDART
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ADIADO
Reunião: 07 JUNHO /1993
CEZAR AUGUSTO CALDART
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

Fls. 002

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

A Vereadora abaixo assinada, devidamente amparada no Artigo 14, Inciso XVII, "dar nomes de pessoas mortas a bens públicos de qualquer natureza," somente após um ano de falecimento, exceto personalidades marcantes que tenham desempenhado altas funções na vida administrativa do Município, da Lei Orgânica do Município, encaminha, para tramitação legal, o presente Projeto de Lei Legislativo, pelo qual denomina de "Escola de 1º Grau Profª Ivete Lize" à escola situada junto ao Projeto Minha Gente, no Bairro São Vicente de Paulo, neste Município.

Solicita que, após os trâmites legais e aprovação do mesmo, seja enviado à família da Homenageada, à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e posteriormente à 15ª Delegacia de Educação, para as providências legais oriundas da promulgação do presente ato.

Sala de Sessões, 15 de abril de 1993.

MARIA ELISA Z. FRANCESCHI
Vereadora e Líder da Bancada do PFL.

fls. 003

JUSTIFICATIVA

Tanscorrido no dia 14 de abril de 1993, um ano de falecimento da Profª Ivete Maria Pedrollo Lize, prazo legal estabelecido na Lei Orgânica do Município para denominar bens e serviços públicos de qualquer natureza, justificamos nossa solicitação considerando:

- Bens e serviços públicos devem receber , salvo melhor juízo, denominação de cidadões e ou de fatos que, realmente, tenham sido significativos à vida do Município ou das Comunidades neles envolvidas.

- A Profª Ivete Lize dedicou uma vida inteira à causa da Educação da Infância, da Juventude,da Família e ao Serviço Comunitário, tendo, inclusive,iniciado sua vida Profissional como funcionária Municipal em exercício na Biblioteca Pública Municipal Drº Gladistone Osório Márcico.

- A Profª Ivete Lize, como coordenadora de catequese e Presidente do Movimento Familiar Cristão , em conjunto com seu esposo Profº Adroaldo Lize,na época de seu falecimento, mantinha efetivo relacionamento com as Comunidades de nossos bairros, através da Pastoral da Família.

- Apesar de sua competência pessoal e Profissional, a Homenageada era pessoa profundamente simples, bondosa, e humilde, tendo em vista estas qualidades, aliadas a grandeza de alma, quandode seu falecimento, recebeu consagração popular de todas as camadas sociais, não havendo, em toda história deste Município,homenagens fúnebres semelhantes.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

Fls 004

.....

- Tendo ouvido o mandado de nossa consciência, de inúmeras pessoas de nossa Comunidade e até da Comunidade envolvida, cremos que a Escola em referência não poderia receber denominação mais adequada e compatível a finalidade a que se destina: Educação, do que: Escola Municipal de 1º Grau Profª Ivete Lize.

Sala de Sessões, 15 de abril de 1993

MARIA ELISA Z. FRANCESCHI
Vereadora e Líder da Bancanda do PFL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

Fls. 005

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 007 /93

Denomina Escola de nossa Município de "ESCOLA MUNICIPAL de 1º GRAU PROFª IVETE LIZE".

Artigo 1º- É dada a denominação de"Escola Municipal de 1º Grau Profª Ivete Lize" à Escola de nosso Município.

Artigo 2º- A Escola de que trata o artigo anterior localiza-se junto ao "Projeto Minha Gente", situado à Rua Frederico Ozanan, no Bairro São Vicente de Paulo.

Artigo 3º- A placa indicativa conterá, para identificação os seguintes dizeres: "Escola Municipal de 1º Grau Profª Ivete Lize".

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 5º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 15 de abril de 1993.

MARIA ELISA Z. FRANCESCHI

Vereadora e Líder da Bancada do PFL

Fls 006

DOCUMENTAÇÃO DA HOMENAGEADA

Biografia da Profª Ivete Maria Pedrollo Lize

Nasceu em 23 de julho de 1938, em Erechim, filha de Aldo Felice e Isabel Pedrollo, neta da pioneira Paulina Pedrollo e bisneta de Elisa Vacchi. Cursou o primário no Colégio São José e, posteriormente transferiu-se para a Escola Normal. Formou-se professora em 1959, sendo nomeada professora estadual neste mesmo ano. Enquanto estudante foi admitida, por Concurso Público, como funcionária da Biblioteca Municipal. Como professora lecionou nas escolas: Joaquim Pedro Salgado Filho (Aereoporto), Lar Escola, Grupo Escolar dos Subúrbios (João Germano Imlau) e Escola Estadual de 1º e 2º Graus José Bonifácio onde atuou no Currículo por atividades, professora de Emoci, Religião e, por longos anos, Supervisora do Curso de Magistério.

Em 30 de dezembro de 1961 casou com o professor Adroaldo Lize, de cujo matrimônio nasceram:

Mariálda Lize Santin, Mariângela Lize Tarouco Mônica Lize e Flávio Adroaldo Lize. Desde esta data passou a atuar no Movimento Familiar Cristão em Equipes de Formação de Casais, Encontros com Noivos, Palestras a pais, Encontros com Pais e Jovens sobre Educação Sexual, assunto em que o casal foi pioneiro, numa época em que este assunto era tabu, para pais e educadores. Três vezes Presidente do MFC de Erechim, não houve Comunidade da Diocese onde não tenha estado, levando orientações e entusiasmo, sobre a vida familiar e o amor.

Fls. 007

.....

Catequista desde a juventude sempre procurou se instruir para ser mais útil à comunidade.

Para isso, mesmo após o matrimônio, com os filhos pequenos e adolescentes, cursou a Faculdade de E. E, S.S. e Lic. Plena em EMOCI. Fez inúmeros outros cursos de aperfeiçoamento na área de valores morais, família, planejamento familiar e teologia, curso com mais de 1000 horas.

Participou de Encontros Estaduais, Nacionais e Latino Americano do MFC.

Implantou a Catequese Renovada, como membro do Grupo-Tarefa e quando de seu falecimento, coordenava todas as catequeses da Catedral São José.

Realizou trabalhos Comunitários com alunos dos cursos Supletivo e Mobral. Em espírito de gratuidade e serviço colaboroucom o Lar da Criança, SAMI, Obra Promocional Sta Marta e CTG. Sentinela da Querência. Trabalhou em tardes de reflexão com Debutantes no C.E.R. Atlântico e em Getúlio Vargas. Foi coordenadora do Grupo de Implantação da Pastoral Familiar de Erechim, cargo que ocupava até seu falecimento .

Não houve escola Estadual ou Municipal da cidade onde não tenha levado orientações especialmente nos bairros, pois identificava-se muito com os humildes e menos favorecidos. Apesar de já estar aposentada do Magistério Estadual, quando de seu falecimento, lecionava Religião na Esc. de 1º e 2º Graus da FAPES.

No dia 13 de abril de 1992, após participar do Conselho Estadual do MFC onde foi indicada com seu espo-

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

Fls. 008

.....

so, para candidatos à Presidência Estadual, voltando a Erechim foi vítima de acidente de trânsito, vindo a falecer no dia 14/04/92, no Hospital São Vicente, em Passo Fundo.

Embora nunca tenha freqüentado as colunas sociais, por seu trabalho pessoal, profissional, bondade e humildade , o seu enterro, demonstrou que seu trabalho Comunitário , não foi em vão. Ivete Lize uma educadora emérita, no pleno sentido da palavra e, para homenageá-la nada melhor do que denominar um local dos que ela mais amou: uma escola, um local de Educação.

Sala de Sessões, 15 de abril de 1993

MARIA ELISA Z. FRANCESCHI
Vereadora e Líder da Bancada
do PFL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

Fls. 009

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

OCOLO N.º:

ESSO N.º: 022/93

R: Vereadora MARIA ELISA ZORDAN FRANCESCHI

RIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 007/93

TA: DENOMINA DE "PROa IVETE LIZE" À ESCOLA MUNICIPAL, localizada junto ao PROJETO MINHA GENTE, Rua FREDERICO OZANAN, neste Município.

RELATOR: JAIME AVELINO PIAIA

PARECER: CONSTITUCIONAL

A ilustre Vereadora Maria Elisa Zordan Franceschi, através do projeto de Lei Legislativo nº 007/93, solicita ao Presidente desta Casa que seja submetido ao plenário projeto de lei que busca render homenagem, denominando de Profª Ivete Lize à Escola Municipal localizada junto ao Projeto Minha Gente, rua Frederico Ozanan, neste Município.

Na forma regimental, foi a propositura distribuida a este órgão técnico ao qual compete analizá-la e exarar parecer quanto a sua Constitucionalidade.

Em o fazendo temos a considerar que a pretensão contida no projeto de Lei é CONSTITUCIONAL por estar alicerçada no inciso XVII do Art.14 da Lei Orgânica do Município, onde cabe a Câmara, com sanção do prefeito, dispor sobre: dar nomes de pessoas mortas a bens e serviços públicos.

Nenhuma reivindicação é mais justa e oportuna do que esta, de homenagear, através da fixação de seu nome a um bem público, a lembrança permanente de uma professora cuja vida foi dedicada exclusivamente às labutas do magistério e aos menos favorecidos de nosso Município.

Ao verificar os atos normativos do Poder Executivo, encontrei o Decreto nº 2013, de 18 de fevereiro de 1993, que anexo cópia no presente processo, onde o mesmo Cria a Escola Municipal de 1º Grau "Caras Pintadas".

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Fls. 010

CRETO No 2013, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1993.

CRIA A ESCOLA MUNICIPAL DE 1o. GRAU "CARAS PINTADAS".

ANTONIO DEXHEIMER, Prefeito Municipal de Erechim, tado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, que e são conferidas pelo Artigo 64, inciso VIII da Lei Orgânica do nicípio, e considerando:

- a clientela para escolarização no Bairro São Vicente de Paula, Vila União, Morada do Sol, Vila Lagoa;
- a existência de um espaço físico e instalações no local;
- a migração popular que ocorre naquela comunidade, tendo como procedências outros município e outros bairros da cidade;
- a necessidade da oferta da Educação Municipal às populações situadas na periferia urbana.

D E C R E T A

. 1o - É criada a Escola Municipal de 1o. Grau **"CARAS PINTADAS"**, localizada no Bairro São Vicente de Paula, à Rua Frederico Ozanan, Município de Erechim, RS

. 2o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS., 18 DE FEVEREIRO DE 1993.

ANTÔNIO DEXHEIMER
Prefeito Municipal

ONILCE KLEIN FARINA
Secretária Mun.de Educação

ISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

SÉRGIO ANTÔNIO CIDADE
retário Mun.de Administração

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

Erechim, 11 de junho de 1993.

Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo, encaminho-lhe as alterações contidas no Projeto Legislativo nº 007/93 de minha autoria, o qual solicitei adiamento de votação na sessão plenária do dia 07 de junho de 1993, para que pudes se ser aperfeiçoado.

Solicito que, o referido Projeto Legislativo nº 007/93 passe a ter a seguinte redação:

Denomina de"Profª Ivete Maria Pedrol lo Lize" à Escola Municipal localizada junto ao Projeto Minha Gente, Rua Frederico Ozanan, neste Município.

A referida alteração visa colocar na unidade escolar em pauta, o nome completo da homenageada, constando seu nome de família e de casamento.

Propomos, também, em anexo, redação da pag. 005 do referido Projeto.

Aproveitamos o ensejo para reteirar lhe votos de estima e apreço.

Atenciosamente.

Maria Elisa Z. Franceschi.
Vereadora e Líder da Bancada do PFL

Exmo Sr.
Vereador Cezar Augusto Caldart
DD. Presidente do Poder Legislativo.
N/ Cidade.

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA:
ANEXA-SE AO PROJETO.-
EM 11 DE JUNHO DE 1.993

Câmara Municipal de Erechim

CEZAR AUGUSTO CALDART
Presidente